



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

OFÍCIO Nº 116/2024/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
EDUARDO NERY  
Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ  
SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte  
70760-545 - Brasília/DF

Assunto: Procedimento licitatório das áreas denominadas REC04, REC08, REC09, REC10, RDJ06 e RIG10.

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao procedimento licitatório das áreas REC04, REC08, REC09, REC10, RDJ06 e RIG10, cuja agenda de realização do leilão na B3 foi suspensa, em decorrência da situação de calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Observa-se que os serviços naquele Estado tem sido restabelecidos, inclusive com a retomada das operações portuárias, porém, muito há ainda a se fazer para a recuperação total da rotina de sua população.
3. Nessa esteira, esta Secretaria possui a expectativa de que em meados de agosto as condições de infraestrutura e logística do Estado permitam com que o certame licitatório da área RIG10 transcorra sem dificuldades.
4. Informa-se ainda que foi recepcionada a Carta CE - DIRPRE nº 084/2024 (8362942), protocolada pelo Porto do Recife S/A, por meio da qual a Autoridade Portuária, neste momento, não vislumbra interesse na manutenção do leilão da área denominada REC04. Desse modo, o projeto será reanalisado por esta Secretaria para retomada posterior.
5. Ademais, registra-se que serão reencaminhados à ANTAQ os processos referentes às áreas REC08, REC09 e REC10, tendo em vista os seguintes ajustes ocorridos:
  - REC08: retificação do Ato Justificatório e da "seção D - Financeiro" do estudo referente ao pagamento da sessão do leilão na B3, e revisão da "seção E - Ambiental" do estudo, para considerar a previsão de estudos ambientais de Plano de Controle Ambiental e Plano Básico Ambiental, para a obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.
  - REC09 e REC10: revisão da "seção E - Ambiental" do estudo, para considerar a previsão de estudos ambientais de Plano de Controle Ambiental e Plano Básico Ambiental, para a obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.
8. Diante do exposto, solicita-se a essa Agência Reguladora o sobrestamento do processo licitatório da área REC04, retirando-o do próximo bloco de leilão, e a continuidade do procedimento licitatório das áreas REC08, REC09, REC10, RDJ06 e RIG10; com sugestão de realização deste bloco de leilão para agosto de 2024.

9. Sendo o que tinha para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ALEX S. DE ÁVILA  
Secretário Nacional de Portos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila**, **Secretário Nacional de Portos**, em 11/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8459132** e o código CRC **65BE05D0**.



Referência: Processo nº 50000.029079/2020-81



SEI nº 8459132

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: